



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2025

#### Processo Administrativo SUPRI 265/2025

#### **Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, fará realizar por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado: Bolsa Brasileira de Mercadorias, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexo, partes integrantes deste instrumento.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do decreto Municipal nº5.848/2023, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

#### **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

**Período para cadastro de propostas iniciais:** 31/10/2025 às 19h30 até 13/11/2025 às 9h00.

**Data da Abertura da sessão pública:** 13/11/2025 às 9h01.

**Início do pregão (fase competitiva):** 13/11/2025 às 9h10.

modo de disputa: **aberta**

Critério de julgamento: menor preço por **lote**

A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** podendo ser prorrogada nos termos do subitem 9.6. do edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Endereço eletrônico do site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

**Endereço da Secretaria de Suprimentos: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – vila Nova Itapevi – Itapevi - SP**

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº

| Número | Órgão    | Econômica    | Funcional   | Ação | Fonte |
|--------|----------|--------------|-------------|------|-------|
| 00700  | 12.01.00 | 3.3.90.30.14 | 27 812 0013 | 2033 | 01    |

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** – Decréscimo mínimo por lance;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

**ANEXO III** - Modelo de declaração de proposta econômica que compreenda a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;

**ANEXO IV** - Modelo de Proposta;

**ANEXO V** - Modelo de declaração de que trata o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

**ANEXO VI** - Modelo de declaração de exigência de reserva de cargos;

**ANEXO VII** – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

**ANEXO VIII** – Modelo de declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação;

**ANEXO IX** – Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

**ANEXO X** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO XI** – Termo de ciência e notificação;

**ANEXO XII** – Modelo de declaração de apresentação de catálogos.

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão retirá-lo em sua íntegra, gratuitamente, nas páginas da Internet [www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes](http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes) ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

Pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados em campo próprio no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) na opção solicitar esclarecimentos.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme Anexo I e demais anexos integrantes deste Edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**;

2.2. O certame será conduzido pela Pregoeira Municipal, Sra. **Cristina Reis Adomaitis**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (<https://www.novobbmnet.com.br>);

2.3. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 5.848 e suas alterações;

2.4. A existência de preços efetivamente registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

2.5. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução de serviços, nas condições preestabelecidas;

2.6. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho, solicitação de execução de serviço, ou outro instrumento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

similar, conforme o disposto no artigo 89 do Decreto Municipal nº 5.848 de 15 de dezembro de 2023;

**2.7.** Não serão permitidas propostas em quantitativos inferiores ao definido neste edital, para fins do disposto no art. 82, inciso IV da lei 14.133/2021.

### 3. DO PRAZO DE VALIDADE

**3.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período e renovação de quantitativo**, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021;

**3.2.** As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, solicitação de entrega, ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 89 do Decreto Municipal nº 5.848/2023;

**3.3.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Itapevi não ficará obrigada a adquirir o(s) produto(s), objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

### 4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

**4.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para o início da etapa competitiva de lances.

### 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

#### 5.1. Poderão participar do presente certame:

**5.1.1.** Poderão participar dos **lotes 1, 2, 3, 4 e 7** do presente certame todos os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação**, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias (Endereço eletrônico: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br));

**5.1.2.** Para os **lotes 5 e 6** somente poderão participar **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias (Endereço eletrônico: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br));

**5.1.3.** No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, o tratamento diferenciado dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 não será aplicado ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**5.1.4.** A obtenção dos benefícios a que se referem os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

**5.2.** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente do site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ;

**5.3.** Os interessados em participar dos Pregões Eletrônicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, deverão nomear através de Termo de Adesão com firma reconhecida operador devidamente habilitado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ;

**5.4.** Para cadastramento de licitantes a Bolsa (BBMNet) realiza a cobrança de taxa, cuja tabela encontra-se disponível no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) Estes custos cobrirão exclusivamente os serviços do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa para a Prefeitura Municipal de Itapevi;

**5.5.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado do seguinte documento:

**5.5.1. Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico**, preenchido no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, efetuando o procedimento mencionado no site.

**5.6. Não será permitida a participação de licitantes enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 além de:**

**5.6.1.** De interessados cuja falência tenha sido decretada;

**5.6.2.** Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do Artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21;

**5.6.3.** Também não será permitida a participação nesta licitação, daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

**5.6.4.** De agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e do § 1º, art. 9º da Lei nº 14.133/2021

## 6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**6.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** Abrir as propostas de preços;
- d)** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g)** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** Declarar o vencedor;
- i)** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)** Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k)** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

I) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), acesso "Credenciamento – Licitantes (Fornecedores)";

7.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br);

7.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), através dos canais informados no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br);

## 8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site <https://www.novobbmnet.com.br>, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação";

8.1.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas";

8.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital;

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.5. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 03 (três) horas, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

8.6. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame;

8.7. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://www.novobbmnet.com.br>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## 9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

- 9.1.1.** Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas;
- 9.1.2.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 9.1.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 9.1.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;
- 9.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 9.3.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;
- 9.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.5.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 9.6.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será **PRORROGADA AUTOMATICAMENTE** pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;
- 9.7.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 9.8.** Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e**  
**b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).**

- 9.8.1.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;
- 9.8.2.** Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 13 deste edital, deverão ser anexados em campo próprio na plataforma, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogados mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo Pregoeiro que informará no "chat", o prazo deferido, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, conforme item 9.9;
- 9.9.** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas ou declaração de autenticidade por





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

advogado, sob sua responsabilidade, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preço**, para a Prefeitura Municipal de Itapevi, aos cuidados do Pregoeiro, Secretaria de Suprimentos - Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, CEP 06693-120;

**9.10.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item **22.4. alíneas “a” a “f”** deste edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

**9.11.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço;

**9.12.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do objeto, conforme **Anexo I**;

**9.13.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo Pregoeiro, que terão o prazo de 10 (dez) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

## 10. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

**10.1.** Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. O encaminhamento, tanto da proposta eletrônica como dos documentos de habilitação, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**10.2.** No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, detalhadamente todas as características necessárias, como descrição do objeto licitado ofertado, conforme **Anexo I** do edital;

**10.3.** O preço deverá ser expresso em Real (R\$), com 02 (duas) casas decimais inteiras após a vírgula;

**10.4.** A proposta eletrônica não poderá conter qualquer dado que identifique o LICITANTE ou seu representante. **ATENÇÃO** para não constar o nome da empresa ou qualquer dado identificador no corpo do documento, cabeçalho, rodapé, planilhas ou título do arquivo eletrônico;

**10.5.** A validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônico.

## 11. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

**11.1.** A Empresa vencedora deverá enviar ao Departamento de Licitações, a Proposta de Preço escrita, conforme **Anexo IV**, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Empresa citada nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.9., deste edital, contendo:

- a) Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;
- b) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme padrão definido no **Anexo I, com indicação de marca**;
- c) O Preço unitário e total dos itens expressos por algarismos, com duas casas decimais inteiras após a vírgula, e o total da proposta expressa em algarismos e por extenso;
- d) O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismo;
- e) O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 21 (vinte e um) dias;
- f) O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura da sessão;
- g) Data e assinatura do Representante legal da proponente, com sua identificação;
- h) A licitante deverá anexar à proposta comercial os Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo, conforme modelo constante do **Anexo IX** deste edital.

**11.2.** A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado.

## 12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**12.1.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, características do objeto e demais condições definidas neste edital.

**12.2.** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**12.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

**12.4.** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **12.2.e 12.3.** deste edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

**12.4.1.** Será adotado, quando houver a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a aplicação das Leis Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

**12.4.2.** Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas houver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (**se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação respeitará a Ordem de desempate prevista no Art. 60 da Lei 14.133/2021**);

**12.4.2.1.** Na situação em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor, **a classificação respeitará a Ordem de desempate prevista no Art. 60 da Lei 14.133/2021**;

**12.4.3.** A licitante nessa condição deverá apresentar declaração conforme modelo constante do (ANEXO VII) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

pequeno porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços;

**12.5.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 13.1. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- e)** Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal **(Anexo V)**;
- f)** Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação **(Anexo VIII)**.

### 13.2. A documentação relativa à habilitação técnica consiste em:

- a)** Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, em qualquer quantitativo;
- b)** Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro, caso seja vencedora. **(Anexo XII)**
  - b.1)** Catálogo com dados, fotos e ou desenhos, dimensões e referências dos materiais.

### 13.3. A documentação relativa à habilitação fiscal, social e trabalhista consiste em:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;
- b)** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- d)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da Lei;
- e)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de **reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 ou declaração de que conta com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990. **(Anexo VI)**;
- h) Sob pena de desclassificação, nos termos do § 1º, art. 63, da Lei nº 14.133/21, apresentar declaração de que a proposta econômica compreende a **integridade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. **(Anexo III)**.

**13.3.1.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual**;

**13.3.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**13.3.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**13.3.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 13.3.3. implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

#### **13.4. A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consiste em:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### **13.5. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:**

**13.5.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS SOMENTE PELA EMPRESA DECLARADA PROVISORIAMENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ITEM 9.8.2. DESTE EDITAL.**

**13.5.2.** Em atendimento ao item 9.8.2., os documentos deverão ser anexados em campo específico da plataforma, no prazo de 30 (trinta) minutos;

**13.5.3.** Não será obrigatório o envio físico (item 9.9.) das certidões obtidas através da internet, que forem previamente encaminhadas nos termos do item 9.8.2.

**13.5.4. TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:**

- a) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**b)** Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

**13.5.5.** Não serão aceitos neste procedimento licitatório “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**13.5.6.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**13.5.7.** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos;

**13.5.8.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

**a)** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**b)** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**c)** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

## 14. DO VENCEDOR

**14.1.** O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Itapevi, SP, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

**14.2.** O valor ofertado será fixo e irrevogável durante o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

## 15. DA HOMOLOGAÇÃO

**15.1.** A homologação do presente certame compete ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

## 16. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**16.1.** A Contratada deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 03 (três) dias, contados da data da convocação pelo Departamento de Compras e Licitações;

**16.2.** A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no **artigo 85 do decreto municipal 5.848/2023**, através da emissão da ata de registro de preços;

**16.3.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

licitação e obedecidas a forma da minuta constante do **Anexo X**, observadas as condições específicas do **Anexo I**;

**16.4.** Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a celebrar a contratação, procederá à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;

**16.5.** A empresa DETENTORA se obriga a manter, durante toda a execução da ARP, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da vigência, algum documento perder a validade.

## 17. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**17.1.** Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente;

**17.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021;

**17.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promover as necessárias negociações junto às fornecedoras;

**17.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**17.4.1.** Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido;

**17.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) poderá:

**17.5.1.** Liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.

**17.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

**17.7.** A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

## 18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**18.1.** A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

**a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**b)** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

**c)** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**d)** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública;

**f)** por razões de interesse público.

**18.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 18.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Secretário(a) Requisitante

**18.3.** A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 19. DO PRAZO, FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

**19.1.** Os itens deverão ser entregues, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços na Secretaria de Esportes e Lazer – Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – de segunda a sexta, das 08h às 17h, **de forma parcelada, em até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento de cada “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

**19.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura;

**19.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item 19.2.a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

## 20. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**20.1.** A CONTRATADA obrigará-se a executar o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório;

**20.2.** Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

**20.3.** Caberá à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/21:

**a) provisoriamente**, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

**b) definitivamente**, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

**20.4.** Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá:

**20.4.1.** rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

**20.4.2.** determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**20.5.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 02 (dois)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**20.6.** A recusa da Contratada em atender ao estabelecido no subitem 20.5. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

## 21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**21.1.** Os pagamentos serão parciais, de acordo com o fornecimento efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, sendo que os dados da conta corrente devem ser informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

**21.2.** A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas;

**21.3.** A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em horário comercial, cabendo somente a CONTRATADA a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica;

**21.4.** Fica de responsabilidade da contratada o envio de Nota Fiscal, e quaisquer outros documentos pessoalmente ou por e-mail institucional [sec.itapevi@esportes.sp.gov.br](mailto:sec.itapevi@esportes.sp.gov.br).

## 22. DAS PENALIDADES

**22.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**22.2.** A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

**22.2.1.** Além da penalidade prevista no **item 22.2**, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**;

**22.2.2.** As penalidades previstas nos **subitens 22.2** e **22.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

**22.3.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida;

**22.4.** O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.162 da Lei nº 14.133/21, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

**a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

**b)** multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

**c)** multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

**d)** multa de até **30%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

**e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**22.4.1.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

**22.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante;

**22.5.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

**22.6.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pelo Gabinete do prefeito, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente;

**22.7.** O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitada;

**22.8.** O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora;

**22.9.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

## 23. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

**23.1.** Os recursos, solicitações de esclarecimento e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos ao Senhor Pregoeiro, devendo ser os interpostos, **UNICAMENTE** nos campos disponíveis **no sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias**;

**23.1.1.** O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

**23.1.2.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão;

**23.1.3.** O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 23.1.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema;
- 23.1.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;
- 23.1.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;
- 23.1.7.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;
- 23.2.** Qualquer pessoa poderá impugnar e/ou requisitar esclarecimentos dos termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e sua resposta será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;
- 23.3.** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação e/ou pedidos de esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento daqueles requerimentos;
- 23.3.1.** Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da sessão pública;
- 23.3.2.** A entrega da proposta e apresentação dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 24.1.** Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração;
- 24.2.** Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis;
- 24.3.** O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no Artigo 125 da Lei nº 14.133/23;
- 24.4.** É facultada ao Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;
- 24.5.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 24.6.** A Licitante/CONTRATADA deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidas pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc.;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

**24.7.** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro;

**24.8.** Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o Agente de Contratação designado para a presente licitação é a Senhora Cristina Reis Adomaitis (substituindo, caso necessite, o Senhor Rafael Gangi Tupiniquim) auxiliado pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 4762/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**Anderson Cavanha**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, necessários para garantir a manutenção das aulas e competições esportivas, nos centros de treinamento, campos e treinos das modalidades incluídas do Projeto Mais Esportes.

#### 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1 O objeto deste processo de compra é de natureza material de consumo esportivo, destinados à utilização contínua em campos de futebol, ginásios e polos esportivos mantidos pela Secretaria de Esportes. A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando o registro de preços para eventual contratação de materiais esportivos (Ata), conforme os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Esportes de Itapevi promove regularmente atividades esportivas, recreativas e de formação em diversas modalidades, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos em espaços públicos esportivos como campos, ginásios, centros de treinamento e polos esportivos. A aquisição de materiais esportivos é essencial para:

- Viabilizar o desenvolvimento das atividades esportivas de forma segura e estruturada;
- Garantir a reposição contínua de materiais de uso frequente e desgaste natural;
- Incentivar a prática esportiva como ferramenta de promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida;
- Fortalecer os projetos esportivos institucionais e ampliar o acesso da população às atividades físicas

O fornecimento de materiais padronizados e de boa qualidade assegura maior eficiência na execução dos programas públicos de esporte, refletindo positivamente na imagem institucional do município e nos resultados sociais alcançados.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

| AMPLA PARTICIPAÇÃO |       |    |                                                                                                                                              |                         |                      |
|--------------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Item               | Quant | UN | Descritivo - LOTE 1                                                                                                                          | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
| 01                 | 06    | UN | Anilha de ferro fundido emborrachada em pvc com material resistente pesando 5kg.                                                             | R\$ 148,91              | R\$ 893,46           |
| 02                 | 06    | UN | Anilha de ferro fundido emborrachada em pvc com material resistente pesando 10kg.                                                            | R\$ 283,47              | R\$ 1.700,82         |
| 03                 | 06    | UN | Anilha de ferro fundido emborrachada em pvc com material resistente pesando 15kg.                                                            | R\$ 381,21              | R\$ 2.287,26         |
| 4                  | 06    | UN | Anilha de ferro fundido emborrachada em pvc com material resistente pesando 20kg.                                                            | R\$ 455,52              | R\$ 2.733,12         |
| 5                  | 02    | UN | Banco de Supino, banco regulável; com regulagem de 0 a 45°. medida aproximada: 1410mm x1310mmx1510mm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> | R\$ 891,69              | R\$ 1.783,38         |
| 6                  | 01    | UN | Banco musculação, banco regulável (reto e inclinado) profissional, com regulagem de 0 a 90°, peso suportado                                  | R\$ 1.022,39            | R\$ 1.022,39         |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |               |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|    |     |     | aproximado de até 180 kg, em aço carbono nas medidas aproximadas de 40x40x2mm e pintura eletrostática Medida aproximada: 42cmx40cmx1,30m. <b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                            |            |               |
| 7  | 03  | UN  | Barra de musculação de aço fundido com 1,20m de comprimento e diâmetro de 28mm aproximadamente, espaço para anilhas de 20cm e espaço interno de 80cm, suporta até 250 kg (aproximadamente) e pegada recartilhada para maior firmeza. <b>Garantia mínima de 03 meses.</b> | R\$ 405,79 | R\$ 1.217,37  |
| 8  | 03  | UN  | Barra de musculação de aço fundido com 1,50m de comprimento e diâmetro de 28mm aproximadamente, espaço para anilhas de 20cm e espaço interno de 80cm, suporta até 250kg(aproximadamente) e pegada recartilhada para maior firmeza. <b>Garantia mínima de 03 meses.</b>   | R\$ 497,64 | R\$ 1.492,92  |
| 9  | 03  | UN  | Barra de musculação de aço fundido com 1,80m de comprimento e diâmetro de 28mm aproximadamente, espaço para anilhas de 20cm e espaço interno de 80cm, suporta até 250 kg (aproximadamente) e pegada recartilhada para maior firmeza. <b>Garantia mínima de 03 meses.</b> | R\$ 446,54 | R\$ 1.339,62  |
| 10 | 50  | UN  | Bastão de carga, em aço pintado, 3 kg.                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 227,83 | R\$ 11.391,50 |
| 11 | 50  | UN  | Bastão de carga, em aço pintado, 5kg.                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 373,66 | R\$ 18.683,00 |
| 12 | 50  | UN  | Bastão de pvc revestido de 1 kg na cor preta, enchimento com grãos de ferro e ponteira de borracha, 32mm de diâmetro e 130cm de largura.                                                                                                                                 | R\$ 126,24 | R\$ 6.312,00  |
| 13 | 50  | UN  | Bastão de pvc revestido de 3 kg na cor preta, enchimento com grãos de ferro e ponteira de borracha, 32mm de diâmetro e 130cm de largura.                                                                                                                                 | R\$ 151,40 | R\$ 7.570,00  |
| 14 | 50  | UN  | Bastão de pvc revestido de 5 kg na cor preta, enchimento com grãos de ferro e ponteira de borracha, 32mm de diâmetro e 130cm de largura.                                                                                                                                 | R\$ 218,79 | R\$ 10.939,50 |
| 15 | 30  | PAR | Caneleira de 1KG, material sintético impermeável, fechamento com velcro                                                                                                                                                                                                  | R\$ 64,31  | R\$ 1.929,30  |
| 16 | 30  | PAR | Caneleira de 2KG, material sintético impermeável, fechamento com velcro                                                                                                                                                                                                  | R\$ 79,52  | R\$ 2.385,60  |
| 17 | 30  | PAR | Caneleira de 3KG, material sintético impermeável, fechamento com velcro                                                                                                                                                                                                  | R\$ 98,74  | R\$ 2.962,20  |
| 18 | 200 | UN  | Colchonete em napa impermeável, com enchimento em poliuretano, densidade 23, antiácido e antialérgico, tamanho 120cmx60cmx4cm.                                                                                                                                           | R\$ 171,99 | R\$ 34.398,00 |
| 19 | 15  | UN  | Disco de equilíbrio<br>Disco de equilíbrio inflável 33cm com bomba de ar. Superfície dupla – produzido em pvc, o disco de equilíbrio é inflável mede 33cm de circunferência, acompanha bomba de ar para inflar o produto.                                                | R\$ 101,76 | R\$ 1.526,40  |
| 20 | 100 | UN  | Faixa elástica fortes medidas 120cm x 15cm x 50mm.                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 161,68 | R\$ 16.168,00 |
| 21 | 20  | UN  | Fita em nylon resistente, com costuras reforçadas com linha 100% poliamida com 4cm de largura. Presilhas reguladoras e mosquetões de aço. Suporta aproximadamente até 300kg.                                                                                             | R\$ 326,78 | R\$ 6.535,60  |
| 22 | 30  | UN  | Anel tonificador de pilates, fabricado em plástico ABS, espuma e borracha, manoplas para posicionamento interno e externo. Medida aproximada: 39 x 38 5 cm.                                                                                                              | R\$ 247,81 | R\$ 7.434,30  |
| 23 | 50  | PAR | Halter de 2 KG de ferro fundido emborrachado na cor preta.                                                                                                                                                                                                               | R\$ 73,39  | R\$ 3.669,50  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                        |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |              |
|------------------------|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 24                     | 30 | PAR | Halter de 3 KG de ferro fundido emborrachado na cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 98,28    | R\$ 2.948,40 |
| 25                     | 10 | PAR | Halter de 5 KG de ferro fundido emborrachado na cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 172,27   | R\$ 1.722,70 |
| 26                     | 06 | UN  | Kettlebell de ferro fundido e com acabamento emborrachado pesando 6kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 179,77   | R\$ 1.078,62 |
| 27                     | 06 | UN  | Kettlebell de ferro fundido e com acabamento emborrachado pesando 10kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 329,67   | R\$ 1.978,02 |
| 28                     | 06 | UN  | Kettlebell de ferro fundido e com acabamento emborrachado pesando 14kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 449,92   | R\$ 2.699,52 |
| 29                     | 01 | KIT | Kit Halteres texturizados com Suporte, composto por: 01 par de halteres:1kg, 2kg; 3kg; 4kg; 5kg; 6kg; 7kg; 8kg; 9kg e 10kg. Halter fundido em ferro e revestido em borracha PVC texturizado em espessura de aproximadamente 4mm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                              | R\$ 2.190,23 | R\$ 2.190,23 |
| 30                     | 20 | UN  | Mini Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade forte.<br>Medida aproximada: 25x5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 10,56    | R\$ 211,20   |
| 31                     | 20 | UN  | Mini Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade leve.<br>Medida aproximada: 25x5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 7,62     | R\$ 152,40   |
| 32                     | 20 | UN  | Mini Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade média.<br>Medida aproximada: 25x5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 8,56     | R\$ 171,20   |
| 33                     | 01 | UN  | Rack de Agachamento fabricado em tubos de aço de aproximadamente 50x50x2mm; medindo aproximadamente 100 x 100 cm montado e de fácil regulagem da distância entre as torres para uso das paralelas. Pintura automotiva sobre o fundo fosfatizante.                                                                                                                                    | R\$ 1.526,80 | R\$ 1.526,80 |
| 34                     | 30 | UN  | Rolo de liberação miofascial<br>Rolo massagem Roller 33 cm x 14 cm, Peso 900g.<br>Espuma com densidade alta diâmetro 1,4cm, texturizado.                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 126,04   | R\$ 3.781,20 |
| 35                     | 20 | UN  | Super Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade forte.<br>Medida aproximada: 2,08mx4,5mmx21mm.                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 125,78   | R\$ 2.515,60 |
| 36                     | 20 | UN  | Super Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade leve.<br>Medida aproximada: 2,08mx4,5mmx21mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 88,53    | R\$ 1.770,60 |
| 37                     | 20 | UN  | Super Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade média.<br>Medida aproximada: 2,08mx4,5mmx21mm.                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 104,54   | R\$ 2.090,80 |
| 38                     | 01 | UN  | Suporte para Anilha, capacidade de carga aproximada 580 kg anilhas, em tubos perfilados pintados, barras e chapas de aço. Medida aproximada 150 x 64 x 45cm, peso aproximado 12kg.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                                            | R\$ 1.422,72 | R\$ 1.422,72 |
| 39                     | 01 | UN  | Suporte para Barras, capacidade aproximada 08 barras, fabricado em tubos perfilados de aço pintado. Medida aproximada: 26x46x41cm, peso aproximado 6kg, distância entre pinos aproximadamente 3 cm; distância entre linhas de barras aproximadamente 21cm; diâmetro dos pinos aproximadamente 2,5cm e profundidade aproximada dos pinos 20cm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> | R\$ 1.267,05 | R\$ 1.267,05 |
| Valor total do lote 1: |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$          | 173.902,30   |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

| AMPLA PARTICIPAÇÃO |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                      |
|--------------------|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Item               | Quant | UN | Descritivo - LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
| 40                 | 6     | UN | Arco Soft.<br>Aprovado pela FIG (Federação Internacional de Ginástica).<br>Juvenil - 750 mm, 260 gramas<br>Cor Branca e Material: Polietileno                                                                                                                                                                             | R\$ 89,91               | R\$ 539,46           |
| 41                 | 6     | UN | Arco Soft.<br>Aprovado pela FIG (Federação Internacional de Ginástica).<br>Adulto - 890 mm, 300g adulto<br>Cor Branca e Material: Polietileno                                                                                                                                                                             | R\$ 89,91               | R\$ 539,46           |
| 42                 | 3     | UN | Barra móvel para ballet<br>Material do bastão horizontal: Madeira maciça<br>Material dos suportes: Aço carbono galvanizado com pintura eletrostática. Diâmetro de 2 polegadas, para maior segurança no apoio. Altura fixa de 1 MT<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                  | R\$ 1.407,83            | R\$ 4.223,49         |
| 43                 | 15    | UN | Aquecedor de costas profissional para ginastica rítmica sem costura.<br>Cor: Preto ou Bege Tamanho: 15 P<br>Composição: Acrílico, Náilon, Lã, Poliuretano.                                                                                                                                                                | R\$ 52,68               | R\$ 790,20           |
| 44                 | 5     | UN | Aquecedor de costas profissional para ginastica rítmica sem costura.<br>Cor: Preto ou Bege Tamanho: 5 PP<br>Composição: Acrílico, Náilon, Lã, Poliuretano                                                                                                                                                                 | R\$ 52,68               | R\$ 263,40           |
| 45                 | 30    | UN | Elástico multinível elasticband<br>Elástico multinível forte para flexibilidade com 8 repartições elástico para ginástica rítmica e ballet faixa elástica.                                                                                                                                                                | R\$ 84,00               | R\$ 2.520,00         |
| 46                 | 10    | UN | Estilete com Cabo Emborrachado (Ponta Flexível)<br>Certificação Oficial: Compatível com os regulamentos da FIG (Federação Internacional de Ginástica)<br>Tamanho: 600 mm Material: Fibra de vidro e borracha sintética                                                                                                    | R\$ 481,00              | R\$ 4.810,00         |
| 47                 | 10    | UN | A Fita Lisa<br>Cores: 5 laranjas e 5 branca<br>Material: Rayon/poliéster, comprimento 6 metros, largura 5 cm, peso 30g                                                                                                                                                                                                    | R\$ 85,68               | R\$ 856,80           |
| 48                 | 5     | UN | Fita adesiva holográfica para decoração de arcos e massas para ginástica rítmica.<br>Especificações técnicas:<br>Tamanho: largura 1,5 cm   comprimento mínimo do rolo: 33 m                                                                                                                                               | R\$ 458,16              | R\$ 2.290,80         |
| 49                 | 10    | UN | Fita adesiva em laser prismática holográfica no comprimento de: 11,40m x 1,9cm de largura. Cor: Blue green                                                                                                                                                                                                                | R\$ 212,82              | R\$ 2.128,20         |
| 50                 | 10    | UN | As Maças de borracha conectável<br>Especificações técnicas:<br>Tamanhos disponíveis: 410 mm / 455 mm, Peso: 150 g cada<br>Eixo: FRPP (plástico reforçado com fibra)<br>Extremidades: Elastômero (baixa resiliência/plástico macio)<br>Certificação: Atende aos regulamentos da FIG (Federação Internacional de Ginástica) | R\$ 127,15              | R\$ 1.271,50         |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                               |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                  |
|-------------------------------|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 51                            | 50 | PAR | Sapatilha para ginástica rítmica confeccionada em suplex dupla costura e forração de alta resistência.<br>Tamanho P – veste do 28 ao 32 – 15 unidades<br>Tamanho M – veste do 33 ao 35 – 10 unidades<br>Tamanho G – veste do 36 ao 38 – 15 unidades<br>Tamanho GG – acima de 38 – 10 unidades. | R\$ 87,01  | R\$ 4.350,50     |
| <b>Valor total do lote 2:</b> |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$</b> | <b>24.583,81</b> |

| AMPLA PARTICIPAÇÃO |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                      |
|--------------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Item               | Quant | UN | Descritivo - LOTE 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
| 52                 | 01    | UN | Barras assimétricas (paralelas assimétricas) oficial produzido conforme as normas FIG: estrutura em aço estável, com pintura eletrostática a pó. Suporte para os barrote em aço inoxidável e ponteira revestida em PVC reforçado. Barrote para paralelas assimétricas com 40mm de diâmetro, em fibra de vidro envolto em manta de carbono e recoberto com laminado de madeira especial, que não solte felpas, não maciço. Cabeçote de encaixe na barra em aço inoxidável. Com sistema de duplo tensionamento e ajuste deslizante. entre 140 – 180 cm, e no alto entre 210-250 cm, distância máxima entre os barrote 180cm. Peso aproximado de no mínimo:120 kg | R\$ 37.259,40           | R\$ 37.259,40        |
| 53                 | 02    | UN | Barra transversal para salto em altura. Fabricada em corda elástica de alta resistência e revestida com espuma de alta qualidade, medida aproximada:4 mts.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 110,34              | R\$ 220,68           |
| 54                 | 30    | UN | Barreira de salto ajustável em material de PVC com ajuste de altura de 20 a 40 cm aproximadamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 79,50               | R\$ 2.385,00         |
| 55                 | 30    | UN | Bloquinho / Tijolo<br>Blocos tijolo de E.V.A(Etil Vinílico Acetato) com no mínimo de 22.6 cm de comprimento, mínimo de 14.8 cm de largura e mínimo de 7.5cm de altura para preparação física Yoga/Fisioterapia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 45,81               | R\$ 1.374,30         |
| 56                 | 01    | UN | Colchão de aterrisagem para área de queda modelo gordo. Medindo no mínimo 400x200x10cm. Confeccionado com espuma especial D28, revestido com lona vinílica de alta resistência KP 1000.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 10.898,55           | R\$ 10.898,55        |
| 57                 | 10    | UN | Colchão modelo Sarnegie fabricado com espuma de alta densidade, lona vinílica resistente medindo aproximadamente 200x190x07cm com velcro nas laterais para uni-los.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.176,66            | R\$ 11.766,60        |
| 58                 | 02    | UN | Colchão para ginástica; tipo gordo; composto de espuma; revestido em lona, medindo aproximadamente 3,00x1,9x0,3m; com alças laterais para transporte<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 6.444,16            | R\$ 12.888,32        |
| 59                 | 01    | UN | Colchão rampa dobrável (modelo plano inclinado), alta resistência, em espuma, revestido em lona, telas de nylon nas laterais para saída de ar e velcro para unir. Medindo aproximadamente 220x140x30x005cm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.949,77            | R\$ 1.949,77         |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                               |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                   |
|-------------------------------|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 60                            | 01 | UN | Conjunto de colchões para barras paralelas assimétricas certificado FIG medindo 1400x200x20cm. Lona em poliéster entrelaçada e superfície em carpete durável, com sistema de circulação de ar.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                         | R\$ 93.219,97 | R\$ 93.219,97     |
| 61                            | 02 | UN | Lona plástica impermeável, medindo aproximadamente 10mx4m 200 micras.                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 614,38    | R\$ 1.228,76      |
| 62                            | 01 | UN | Pista de corrida para salto sobre a mesa de ginástica artística, produzida com espuma crosslink, recoberto por tapete antiderrapante fundido na esteira. Medindo no mínimo 25m de comprimento, 1m de largura e 25mm de espessura. Produzido conforme as normas da FIG.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> | R\$ 14.178,52 | R\$ 14.178,52     |
| 63                            | 01 | UN | Plinto piramidal de madeira com 5 níveis de graduação, tampa com espuma de alta qualidade e revestimento em couro sintético.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                           | R\$ 3.593,41  | R\$ 3.593,41      |
| 64                            | 01 | UN | Suporte de chão para magnésio, utilizado por atletas de ginástica artística                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2.935,19  | R\$ 2.935,19      |
| 65                            | 01 | UN | Trampolim oficial com a parte superior em fibra de carbono medindo aproximadamente 120x60x22cm, de 6 a 8 molas de aço, cobertura em espuma de alta densidade e tapete antiderrapante.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                  | R\$ 5.498,85  | R\$ 5.498,85      |
| <b>Valor total do lote 3:</b> |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$</b>    | <b>199.397,32</b> |

| AMPLA PARTICIPAÇÃO |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                      |
|--------------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Item               | Quant | UN | Descritivo - LOTE 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
| 66                 | 03    | UN | Bola de Biribol, confeccionada em borracha, vulcanizada proporcionando alta resistência e abrasão, longa durabilidade e grip, a bola ideal para esportes aquáticos devido sua construção não absorver água e miolo removível.                                                                                                                                  | R\$ 277,88              | R\$ 833,64           |
| 67                 | 150   | UN | Bola de futebol de campo nº 04, costurada, em Micro Power, 32 gomos, diâmetro 64 a 66 cm, peso 360 a 390 gramas, câmara Airbility e miolo Slip System removível e lubrificado ou tecnologia similar.                                                                                                                                                           | R\$ 184,63              | R\$ 27.694,50        |
| 68                 | 150   | UN | Bola de Futebol de Campo Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futebol ou pela Federação Paulista de Futebol. | R\$ 400,38              | R\$ 60.057,00        |
| 69                 | 50    | UN | Bola futebol society, possui uma leve textura com 6 gomos e sem costura. Miolo Substituível e lubrificado com um bico alongado.<br>Material em PVC, Câmera interna Airvility, peso 410 – 440 g, circunferência bola 66 – 68 cm, calibragem 6 – 9 lbs.                                                                                                          | R\$ 207,88              | R\$ 10.394,00        |
| 70                 | 150   | UN | Bola de Futsal Oficial adulto, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior. câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, <u>oficializada</u> pela                                                                             | R\$ 348,63              | R\$ 52.294,50        |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |               |
|----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|    |     |    | Confederação Brasileira de Futsal ou pela Federação Paulista de Futsal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |               |
| 71 | 120 | UN | Bola de Futsal sub 9, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal ou pela Federação Paulista de Futsal.                                                                                                                                          | R\$ 262,09   | R\$ 31.450,80 |
| 72 | 120 | UN | Bola de Futsal sub 11, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal ou pela Federação Paulista de Futsal.                                                                                                                                         | R\$ 262,09   | R\$ 31.450,80 |
| 73 | 120 | UN | Bola de Futsal sub 13, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal ou pela Federação Paulista de Futsal.                                                                                                                                         | R\$ 263,75   | R\$ 31.650,00 |
| 74 | 60  | UN | Bola de tênis com diâmetro de 6,5cm a 6,9 cm<br>Material borracha-enduro peso: 56g a 59,4g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 26,17    | R\$ 1.570,20  |
| 75 | 10  | UN | Bola profissional para ginástica rítmica brilhante.<br>Aprovado pela FIG (Federação Internacional de Ginástica).<br>Detalhes do Produto:<br>Peso: 400 g<br>Diâmetro: 185 mm<br>Material: Borracha natural.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1.582,49 | R\$ 15.824,90 |
| 76 | 20  | UN | Bola oficial de basquetebol adulto feminino, 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar com miolo de silicone.<br>Circunferência 72-74 cm, peso 510-567g<br>Câmara 6d airbility com válvula substituível e lubrificada, material microfibra<br>Modelagem matrizada, bola aprovada pela fiba e fpb.   | R\$ 561,66   | R\$ 11.233,20 |
| 77 | 20  | UN | Bola oficial de basquetebol adulto masculina, 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar com miolo de silicone.<br>Circunferência 75-77 cm, peso 580-620 g<br>Câmara 6d airbility com válvula substituível e lubrificada, material microfibra<br>Modelagem matrizada, bola aprovada pela fiba e fpb. | R\$ 572,41   | R\$ 11.448,20 |
| 78 | 50  | UN | Bola oficial de voleibol adulto, 18 gomos, circunferência 65-67cm, peso 260-280g, câmara airbility com válvula substituível e lubrificada, material microfibra, modelagem matrizada, bola aprovada pela fibv.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 440,13   | R\$ 22.006,50 |
| 79 | 06  | UN | Bola oficial para Ginástica Rítmica adulto, em PVC atóxico com Glitter, na cor ocean blue, com miolo de válvula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 122,85   | R\$ 737,10    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                               |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                   |
|-------------------------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
|                               |    |    | calibrável, diâmetro entre 18 e 20 cm e peso mínimo de 400 gr.<br>Fabricada em conformidade com as normas da FIG.                                                                                                                                                            |            |                   |
| 80                            | 06 | UN | Bola oficial para Ginástica Rítmica adulto, em PVC atóxico, na cor preta lisa, com miolo de válvula calibrável, diâmetro entre 18 e 20 cm e peso mínimo de 400 gr.<br>Fabricada em conformidade com as normas da FIG.<br><br>Fabricada em conformidade com as normas da FIG. | R\$ 122,85 | R\$ 737,10        |
| 81                            | 02 | UN | Medicine Ball emborrachada com peso aproximado de 3kg.                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 203,31 | R\$ 406,62        |
| 82                            | 10 | UN | Medicine Ball emborrachada com peso aproximado de 5kg.                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 262,77 | R\$ 2.627,70      |
| 83                            | 03 | UN | Medicine Ball emborrachada com peso aproximado de 6kg.                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 322,44 | R\$ 967,32        |
| <b>Valor total do lote 4:</b> |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$</b> | <b>313.384,08</b> |

| COTA RESERVADA ME/EPP/MEI |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                      |
|---------------------------|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Item                      | Quant | UN  | Descrição - LOTE 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
| 84                        | 03    | PAR | Antenas para voleibol, inteiriças, confeccionadas em fibra de vidro, com altura de 180cm, listradas em vermelho e branco a cada 10cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 250,35              | R\$ 751,05           |
| 85                        | 03    | UN  | Poste oficial para rede de vôlei, com altura total de 280 cm, material aço carbono, com cremalheira, rol danos e buchas para fixação, diâmetro de 3 polegadas.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.612,85            | R\$ 7.838,55         |
| 86                        | 06    | PAR | Postes de Badminton<br>Altura :1,55 metros (do solo até o topo do poste), a rede fique corretamente posicionada (1,55 m nas extremidades e 1,524 m no centro)<br>Distância entre os postes: 6,10 metros Estrutura e estabilidade Com base pesada e removível Material :Geralmente de: Aço pintado, alumínio, revestimento com tinta anticorrosiva, Sistema de Tensionamento da Rede: Os postes devem ter um mecanismo de fixação ou tensionamento da rede, como: Ganchos ou argolas, manivelas ou catracas Fixação: Móvel com rodinhas e com contrapeso (30-90 kg) ou base pesada – garante estabilidade e segurança.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> | R\$ 2.162,00            | R\$ 12.972,00        |
| 87                        | 15    | UN  | Rede de basquetebol oficial, 4mm.<br>Cor branca. Feita em polipropileno, trançado, resistente e durável.<br>Espessura de 4mm, com 12 alças para instalação e ajuste. Medidas de 45cm x 50cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 101,09              | R\$ 1.516,35         |
| 88                        | 10    | UN  | Rede oficial de voleibol, comprimento de 10m com 1m de altura, confeccionada em fio de 4mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento anti-uv, com distância entre os nós de 10cm, com 4 faixas de pvc impermeáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 589,35              | R\$ 5.893,50         |
| 89                        | 06    | UN  | Redes de Badminton<br>Dimensões :Comprimento (largura total): 6,10 metros<br>Altura (no centro): 1,524 metros<br>Altura (nas extremidades/pontos dos postes): 1,55 metros<br>Profundidade (altura da rede): 0,76 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 184,88              | R\$ 1.109,28         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                               |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                   |
|-------------------------------|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
|                               |    |     | Material da Rede Fio: Nylon, poliéster ou outro material sintético resistente<br>Cor: (preto ou marrom)<br>Malha: Formato quadrado<br>Tamanho da malha: Não maior que 20 mm por lado (ou seja, 2 cm x 2 cm) Faixa Superior (Top Tape) Material: Algodão branco ou fita branca<br>Largura da faixa: 75mm (7,5cm) |              |                   |
| 90                            | 06 | PAR | Redes para futebol com 7,50 mts de largura x 2,50mts de altura x 2,00 mts de recuo superior x 2,00 mts de recuo inferior, 100% polietileno (Nylon), fio 8mm cor branca malha 15x15 colmeia, tipo México. Unidade: Embalagem com 01 (um) par.                                                                    | R\$ 2.575,13 | R\$ 15.450,78     |
| 91                            | 30 | PAR | Redes para futebol com 7,50 mts de largura x 2,50 mts de altura x 0,50 mts de recuo superior x 2,00 mts de recuo inferior, 100% polietileno (Nylon) com tratamento contra ações dos raios ultravioletas (U.V.A), fio 8mm cor branca malha 15x15 colmeia, tipo véu. Unidade: Embalagem com 01 (um) par.          | R\$ 1.582,48 | R\$ 47.474,40     |
| 92                            | 20 | PAR | Redes para futebol society com 4,20 mts de largura x 2,30 mts de altura x 0,80 mts de recuo superior x 1,80 mts de recuo inferior, 100% polietileno (Nylon) com tratamento contra ações dos raios ultravioletas (U.V.A), fio 8mm cor branca malha 15x15 colmeia, tipo véu. Unidade: Embalagem com 01 (um) par.  | R\$ 1.564,00 | R\$ 31.280,00     |
| 93                            | 30 | PAR | Redes para futsal com 3,20 mts de largura x 2,10 mts de altura x 0,60 mts de recuo superior x 1,00 mts de recuo inferior, 100% polietileno (Nylon) com tratamento contra ações dos raios ultravioletas (U.V.A), fio 8mm cor branca malha 12x12 colmeia tipo México. Unidade: Embalagem com 01 (um) par.         | R\$ 1.078,66 | R\$ 32.359,80     |
| 94                            | 03 | PAR | Suportes oficiais para antena de voleibol confeccionado em material resistente, revestido com velcro, com tamanho de 1mx5mm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                             | R\$ 278,47   | R\$ 835,41        |
| <b>Valor total do lote 5:</b> |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$</b>   | <b>157.481,12</b> |

| COTA RESERVADA ME/EPP/MEI |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                      |
|---------------------------|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Item                      | Quant | UN | Descritivo - LOTE 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
| 95                        | 60    | UN | Apitos 40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 61,89               | R\$ 3.713,40         |
| 96                        | 02    | UN | Biruta de vôlei, material aço carbono, com altura regulável, rodas para facilitar o transporte, cesto telado com capacidade de aproximadamente 30 bolas e medindo: comprimento 70cm, altura 70cm, largura 70cm, com mastro medindo 2m e regulagem até 3.2m e aro de arremesso com ângulo ajustável e 50cm de diâmetro.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> | R\$ 3.337,87            | R\$ 6.675,74         |
| 97                        | 02    | UN | Bolsa para transporte de bolas, material 100% polietileno tereftalato (pet), revestimento 100% poliuretano, com capacidade para 16 bolas de vôlei.                                                                                                                                                                                                            | R\$ 169,78              | R\$ 339,56           |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |               |
|-----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 98  | 50  | UN | Bomba para encher bolas, modelo transparente II, contendo tubo e haste confeccionados em acrilonitrila butadieno estireno. Contém mangueira fabricada com borracha recoberta de poliamida e agulha feita com liga de zinco e cobre. Possui função de enchimento nos dois sentidos (Infla ao empurrar e puxar).                                               | R\$ 51,91  | R\$ 2.595,50  |
| 99  | 03  | UN | Carrinho para transporte de bolas, material: estrutura dobrável em alumínio e bolsa de revestimento 100% poliéster 600, dimensões: estrutura: mínimo de altura 103 cm, mínimo de largura 60cm, mínimo de comprimento 60cm e bolsa: mínimo de altura 55cm, mínimo de largura 60 cm, mínimo de comprimento 60cm, com capacidade mínima para 24 bolas de vôlei. | R\$ 939,00 | R\$ 2.817,00  |
| 100 | 30  | UN | Cinto de tração duplo.<br>Com 2 cinturões para cinturas entre 90 cm a 110 cm, feito com material resistente e durável de nylon e confortável.<br>Fechamento por velcro, com 4 cordões elástico com 100 cm.                                                                                                                                                   | R\$ 351,36 | R\$ 10.540,80 |
| 101 | 200 | UN | Cones com 24 cm de altura e 12,5 largura, com barreira.<br>Furado no seu total. Para passagem da basta o transpassando.<br>Material do cone de polipropileno Peso de 500g<br>Barreira com 90cm comprimento e 1,9 cm de diâmetro.<br>Feita de polipropileno. <b>4 cores sortidas (sendo 50 de cada cor).</b>                                                  | R\$ 11,95  | R\$ 2.390,00  |
| 102 | 200 | UN | Cones com 50 cm de altura e largura, com barreira, colorido. Furado no seu total. Para passagem da basta o transpassando. Material do cone de polipropileno. Peso de 500g<br>Barreira com 90cm comprimento e 1,9 cm de diâmetro.<br>Feita de polipropileno. <b>4 cores sortidas (sendo 50 de cada cor).</b>                                                  | R\$ 58,27  | R\$ 11.654,00 |
| 103 | 20  | UN | Cronômetro digital de 10 memórias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 186,08 | R\$ 3.721,60  |
| 104 | 50  | UN | Escada de agilidade<br>Dimensão, 5 metros comprimento, 50 cm de largura, com 10 degraus.<br>Material: Degraus em pvc e fita em nylon. Peso: 450g.                                                                                                                                                                                                            | R\$ 129,31 | R\$ 6.465,50  |
| 105 | 8   | UN | Espaguete macarrão flutuador para voleibol.<br>Material polietileno<br>Tamanhos: aproximadamente com largura de 6,5 cm e comprimento de 1,65 cm espessura cm.                                                                                                                                                                                                | R\$ 22,07  | R\$ 176,56    |
| 106 | 10  | UN | Faixa capitão base.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 20,34  | R\$ 203,40    |
| 107 | 10  | UN | Faixa capitão Iniciação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 19,31  | R\$ 193,10    |
| 108 | 10  | UN | Faixa capitão principal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 22,40  | R\$ 224,00    |
| 109 | 15  | RL | Fita adesiva para demarcação de Solo 48mm x 15m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 283,79 | R\$ 4.256,85  |
| 110 | 04  | RL | Fita demarcatória para campo de futebol.<br>Cada rolo, deverá conter 10 cm de Largura X 100 metros de comprimento na cor branca.                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 302,59 | R\$ 1.210,36  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                               |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                  |
|-------------------------------|-----|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 111                           | 30  | TUBOS<br>COM 6<br>UN | Petecas de Badminton de nylon<br>Um comprimento entre 62mm e 70mm quando medidas da ponta até o topo da base, com diâmetro entre 25mm e 28mm e arredondada em baixo.<br>Peso: entre 4,74 e 5,50 gramas. Peteca com saia amarela e base branca em cortiça.                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 196,42      | R\$<br>5.892,60  |
| 112                           | 10  | UN                   | Prancheta Tática Magnética Basquete, acompanha um jogo completo de imãs 11 UM, sendo 5 de uma cor e 5 de outra, mais um branco que representa a bola e um canetão. Prancheta fabricada em material rígido e resistente medindo 23 cm de largura x 36 cm de comprimento. Peso aproximado: 650 g.                                                                                                                                                                                                         | R\$ 199,82      | R\$<br>1.998,20  |
| 113                           | 10  | UN                   | Prancheta Tática Magnética Futebol, dimensões aproximadas (A x L): 36,5 x 23,5 cm composição: metal com acabamento em plástico contendo: 01 prancheta, 01 caneta e 23 imãs sendo 11 de uma cor e 11 de outra cor e 1 na cor branca, cor da caneta: verde<br>Peso aproximado: 500 g Indicada para: Campo                                                                                                                                                                                                 | R\$ 189,85      | R\$<br>1.898,50  |
| 114                           | 10  | UN                   | Prancheta Tática Magnética Futsal, Fabricada em metal, acabamento em plástico, proporcionando durabilidade e resistência. Por fim, a prancheta traz também, 11 peças de plástico com imãs, que simulam os 10 jogadores, sendo 5 em uma cor e 5 em outra cor e a bola em cor distinta dos jogadores. Contém: 01 Prancheta, 01 Caneta e 11 Imãs Composição: Metal com acabamento em plástico Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36 x 24 cm<br>Peso aproximado: Cerca de 525 g. | R\$ 199,82      | R\$<br>1.998,20  |
| 115                           | 10  | UN                   | Prancheta tática magnética de vôlei - 12 jogadores magnéticos numerados: 6 jogadores azuis e 6 jogadores vermelhos - 1 bola magnética branca - 1 canetão (pincel atômico) com velcro. Dimensões (AxL): 23x36 cm<br>Peso aproximado: 650g                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 199,82      | R\$<br>1.998,20  |
| 116                           | 300 | UN                   | Pratos esportivos (chapéu chins) altura de 4,5 cm, largura de 19,5 cm material polipropileno<br>Peso: 35g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 5,94        | R\$<br>1.782,00  |
| 117                           | 05  | UN                   | Quadro magnético com tripé, tampo em chapa de fibra com acabamento em chapa galvanizada, superfície para marcador de quadro branco, moldura do tampo em alumínio, estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática alumínio, pernas metálicas retráteis, altura total: 175 cm, sistema de pés adaptáveis ao solo, acompanha peça plástica para prender bloco de flip chart, medidas: tampo 90 cm x 67 cm; montado 170 x 77 x 74 cm.                                                             | R\$<br>1.009,70 | R\$<br>5.048,50  |
| 118                           | 50  | UN                   | Raquetes de Badminton<br>Material: Aço e Fibra de Carbono ou carbono grafite.<br>Peso entre 70 a 100 gramas Comprimento: 67 cm.<br>Encordoadas tensão entre Tensão recomendada de 22 a 26 libras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 219,78      | R\$<br>10.989,00 |
| 119                           | 10  | UN                   | Saco porta bolas, com capacidade de no mínimo 20 bolas de futebol de campo.<br>Confeccionado em fio 4mm, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 80,12       | R\$ 801,20       |
| <b>Valor total do lote 6:</b> |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$</b>      | <b>89.583,77</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

| AMPLA PARTICIPAÇÃO |       |     |                                                                                                                                                                                              |                         |                      |
|--------------------|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Item               | Quant | UN  | Descritivo - LOTE 7                                                                                                                                                                          | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
| 120                | 05    | UN  | Atabaque de Corda com Suporte, de madeira cedrinho ou similar, afinado com corda, com aproximadamente 100cm altura e com suporte aproximadamente 120 cm de altura, com pele animal e verniz. | R\$ 1.426,49            | R\$ 7.132,45         |
| 121                | 02    | UN  | Corda (cordão) para capoeira 100% algodão com espessura de 8mm na cor cru.<br>Unidade :Rolo com 100m de comprimento.                                                                         | R\$ 131,55              | R\$ 263,10           |
| 122                | 03    | UN  | Corda(cordão) para capoeira 100% algodão com espessura de 10mm na cor cru. Unidade:Rolo com 100m de comprimento.                                                                             | R\$ 87,39               | R\$ 262,17           |
| 123                | 60    | UN  | Corda de pular regulável, pvc colorido, rolamento blindado, medidas aproximadas: empunhadura 25mm diâmetro, 11cm comprimento. Medida da corda :aproximadamente 3 mts.                        | R\$ 76,99               | R\$ 4.619,40         |
| 124                | 05    | UN  | Corda Naval medindo aproximadamente de 6 a 10m de comprimento e 4mm de diâmetro, peso aproximado de 3,5kg e com pegadores de borrachas nas extremidades.                                     | R\$ 393,75              | R\$ 1.968,75         |
| 125                | 50    | UN  | Faixas de brim/algodão/poliéster com 8 costuras Bordo 2,20 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                         | R\$ 33,20               | R\$ 1.660,00         |
| 126                | 50    | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Cinza 2,50 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                | R\$ 34,20               | R\$ 1.710,00         |
| 127                | 40    | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Azul 2,50 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                 | R\$ 34,20               | R\$ 1.368,00         |
| 128                | 30    | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Amarela 2,70 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                              | R\$ 34,70               | R\$ 1.041,00         |
| 129                | 30    | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Laranja 2,70 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                              | R\$ 34,70               | R\$ 1.041,00         |
| 130                | 40    | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Verde 2,90 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                | R\$ 34,70               | R\$ 1.388,00         |
| 131                | 40    | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Roxa 2,90 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                 | R\$ 34,70               | R\$ 1.388,00         |
| 132                | 3     | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Marrom 2,90 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                               | R\$ 39,20               | R\$ 117,60           |
| 133                | 20    | UN  | Jogo de dama com 100 casas – acabamento em marchetaria em madeiras de curupixá (escuro) e marfim (claro), tabuleiro com casas de 4,5 cm e camurça no verso; peças oficiais em resina.        | R\$ 221,55              | R\$ 4.431,00         |
| 134                | 20    | UN  | Jogo de dama com 64 casas – acabamento em marchetaria em madeiras de curupixá (escuro) e marfim (claro), tabuleiro com casas de 4,5 cm e camurça no verso; peças oficiais em resina.         | R\$ 221,55              | R\$ 4.431,00         |
| 135                | 20    | KIT | Jogo de xadrez oficial, tabuleiro com aproximadamente 50 cm de comprimento x 50 cm                                                                                                           | R\$ 169,29              | R\$ 3.385,80         |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                        |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |
|------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|                        |  |  | (com tolerância de mais ou menos 10%) de largura em lona, com casas de 4 cm x 4 cm<br>Medidas aproximadas das peças (com tolerância de mais ou menos 6%): O (rei com 9,5 cm x 3,5 cm) a (rainha com 7,8cm x 3,5cm) o (bispo com 7,5cm) x 3,5cm o (cavalo com 6cm x 3,5cm) a (torre com 5 cm x 3,5cm), (o peão com 4,5cm x 3cm)<br>Obs: Kits com TNT para armazenamento das peças. |     |           |
| Valor total do lote 7: |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ | 36.207,27 |

**Valor Total Estimado da Licitação R\$ 994.539,67 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

### 5.1 PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

5.1.1. A presente licitação se dará sob modalidade pregão, na forma eletrônica do tipo menor preço;

5.1.2. O sistema adotado deverá ser registro de preços, pois, as quantidades estabelecidas neste momento poderão sofrer alterações para atendimento da demanda apresentada durante a vigência da Ata, além da entrega que deverá ser de forma parcelada;

5.1.3. O Critério de julgamento adotado será menor preço;

5.1.4. Em atendimento ao disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica estabelecido que 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado da contratação será destinado à participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

5.1.5. Considerando que o critério de julgamento adotado é o menor preço global do lote, a reserva de cota será aplicada sobre o valor total estimado da licitação, correspondente a R\$ 994.539,67 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Perfazendo o montante máximo da cota 25 % sobre o valor estimado, de R\$ 248.634,92 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Dessa forma, a reserva 25% para ME e EPP será aplicada 2 lotes, conforme segue:

- **Lote 5**

**Valor estimado: R\$ 157.481,12** (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos).

- **Lote 6**

**Valor estimado: R\$ 89.583,77** (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)

Reserva de 25% para ME/EPP: **R\$ 247.064,89** (duzentos e quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

### 6. DA VISTA TÉCNICA

6.1 Para este item não há necessidade de visita técnica

### 7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

7.1 Não se aplica.

### 8. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

8.1 Não se aplica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não se aplica.

#### 10. DO AGRUPAMENTO DE BENS EM LOTES

10.1 Deverá ser dividido em lotes.

#### 11. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

11.1 Para este item será necessária apresentação de catálogo com dados, fotos e ou desenhos, dimensões e referências dos materiais.

#### 12. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

12.1 Não será necessária apresentação de amostras, somente a apresentação de catálogo.

#### 13. DA PROVA DE CONCEITO

13.1 Não se aplica.

#### 14. DA GARANTIA DE PROPOSTA

14.1 Não se aplica.

#### 15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1 A vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

15.2 O fornecimento se dará por entrega fracionada, com prazo de entrega de **até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento**, com o mesmo prazo em caso de itens rejeitados, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.3 Os itens classificados como equipamentos duráveis, estruturais ou de maior valor agregado, listados abaixo, deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega e aceite definitivo pelo órgão contratante: Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 29, 38, 39, 42, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 85, 86, 94, 96

15.4 O local da entrega deverá ser na Secretaria de Esportes e Lazer – Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – de segunda a sexta, das 08h às 17h.

#### 16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1 Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados e com a garantia estabelecida acima.

16.2 Providenciar o fornecimento do material em embalagens próprias para transporte, com proteção, a fim de evitar avarias do produto, de forma a preservar suas características originais.

16.3 Arcar com todas as despesas com frete, acessórios para transporte do material. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa fracionada, no endereço especificado acima.

16.4 A contratada deve se responsabilizar por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

16.5 Fica de responsabilidade da contratada o envio de Nota Fiscal, e quaisquer outros documentos pessoalmente ou por e-mail institucional [sec.itapevi@esportes.sp.gov.br](mailto:sec.itapevi@esportes.sp.gov.br)

### **16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Acompanhar a execução da Ata.

16.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos devidos à Contratada.

16.3 Prestar as informações e os esclarecimentos restritos ao objeto deste Termo de Referência, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações assumidas sempre que solicitados pelos empregados da Contratada.

16.4 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

16.5 Comunicar à Contratada qualquer ocorrência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas.

16.6 Atestar as faturas e documentos fiscais correspondente ao objeto deste Termo de Referência, quando realizados a contento e supervisionar por intermédio de empregados designados para este fim.

16.7 Notificar, por escrito a Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no cumprimento do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre a aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### **17. CRITÉRIOS DE QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO**

17.1. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados, com prazos de validade compatíveis com a utilização prevista, não sendo aceitos produtos recondicionados, usados ou com prazos de validade reduzidos.

17.2. Qualquer inconformidade constatada quanto à qualidade ou especificação técnica autorizará a administração a rejeitar o produto e exigir sua substituição, sem qualquer ônus adicional.

### **18. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

18.1 A presente aquisição visa suprir a necessidade quanto à disponibilidade de materiais esportivos, garantindo a estrutura mínima para a realização de campeonatos, treinos, atividades recreativas e demais eventos esportivos, sob a responsabilidade da pasta.

18.2 Os materiais esportivos são fundamentais para o funcionamento adequado dos polos esportivos, arenas, parques, quadras e áreas de lazer. Sua disponibilização é considerada item essencial para a prática esportiva e recreativa, sendo inclusive requisito para a realização de diversas modalidades e competições.

18.3 A aquisição permitirá a manutenção e expansão das atividades esportivas com maior qualidade, segurança e respaldo técnico, evitando desgaste de itens de materiais esportivos e contribuindo para a integridade física dos participantes. Tal medida está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão pública local, voltada à promoção do esporte, lazer e qualidade de vida da população.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### ANEXO II

#### DECRÉSCIMO MÍNIMO POR LANCE

| LOTE | DECRÉSCIMO MÍNIMO |
|------|-------------------|
| 01   | R\$ 870,00        |
| 02   | R\$ 120,00        |
| 03   | R\$ 1.000,00      |
| 04   | R\$ 1.560,00      |
| 05   | R\$ 780,00        |
| 06   | R\$ 450,00        |
| 07   | R\$ 180,00        |

**Observação:** o decréscimo será sobre o valor **total** de cada **lote**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA QUE COMPREENDA A INTEGRIDADE  
DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS**

**Pregão Eletrônico nº 105/2025**

**Processo SUPRI 265/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal da licitante \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, interessada em participar do pregão eletrônico supra citado, declaro que a proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura do Município de Itapevi

Pregão Eletrônico nº 105/2025

Processo SUPRI 265/2025

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., inscrição estadual nº ....., estabelecida à Avenida/Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., telefone ....., e-mail:....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, de acordo com as exigências do presente edital.

| AMPLA PARTICIPAÇÃO |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                |             |
|--------------------|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| Item               | Quant | UN  | Descritivo - LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 01                 | 06    | UN  | Anilha de ferro fundido emborrachada em pvc com material resistente pesando 5kg.                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| 02                 | 06    | UN  | Anilha de ferro fundido emborrachada em pvc com material resistente pesando 10kg.                                                                                                                                                                                                            |       |                |             |
| 03                 | 06    | UN  | Anilha de ferro fundido emborrachada em pvc com material resistente pesando 15kg.                                                                                                                                                                                                            |       |                |             |
| 4                  | 06    | UN  | Anilha de ferro fundido emborrachada em pvc com material resistente pesando 20kg.                                                                                                                                                                                                            |       |                |             |
| 5                  | 02    | UN  | Banco de Supino, banco regulável; com regulagem de 0 a 45°. medida aproximada: 1410mm x1310mmx1510mm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                                 |       |                |             |
| 6                  | 01    | UN  | Banco musculação, banco regulável (reto e inclinado) profissional, com regulagem de 0 a 90°, peso suportado aproximado de até 180 kg, em aço carbono nas medidas aproximadas de 40x40x2mm e pintura eletrostática Medida aproximada: 42cmx40cmx1,30m.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> |       |                |             |
| 7                  | 03    | UN  | Barra de musculação de aço fundido com 1,20m de comprimento e diâmetro de 28mm aproximadamente, espaço para anilhas de 20cm e espaço interno de 80cm, suporta até 250 kg (aproximadamente) e pegada recartilhada para maior firmeza.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                  |       |                |             |
| 8                  | 03    | UN  | Barra de musculação de aço fundido com 1,50m de comprimento e diâmetro de 28mm aproximadamente, espaço para anilhas de 20cm e espaço interno de 80cm, suporta até 250kg(aproximadamente) e pegada recartilhada para maior firmeza.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                    |       |                |             |
| 9                  | 03    | UN  | Barra de musculação de aço fundido com 1,80m de comprimento e diâmetro de 28mm aproximadamente, espaço para anilhas de 20cm e espaço interno de 80cm, suporta até 250 kg (aproximadamente) e pegada recartilhada para maior firmeza.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                  |       |                |             |
| 10                 | 50    | UN  | Bastão de carga, em aço pintado, 3 kg.                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                |             |
| 11                 | 50    | UN  | Bastão de carga, em aço pintado, 5kg.                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                |             |
| 12                 | 50    | UN  | Bastão de pvc revestido de 1 kg na cor preta, enchimento com grãos de ferro e ponteira de borracha, 32mm de diâmetro e 130cm de largura.                                                                                                                                                     |       |                |             |
| 13                 | 50    | UN  | Bastão de pvc revestido de 3 kg na cor preta, enchimento com grãos de ferro e ponteira de borracha, 32mm de diâmetro e 130cm de largura.                                                                                                                                                     |       |                |             |
| 14                 | 50    | UN  | Bastão de pvc revestido de 5 kg na cor preta, enchimento com grãos de ferro e ponteira de borracha, 32mm de diâmetro e 130cm de largura.                                                                                                                                                     |       |                |             |
| 15                 | 30    | PAR | Caneleira de 1KG, material sintético impermeável, fechamento com velcro                                                                                                                                                                                                                      |       |                |             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |  |  |
|------------------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|
| 16                     | 30  | PAR | Caneleira de 2KG, material sintético impermeável, fechamento com velcro                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |  |
| 17                     | 30  | PAR | Caneleira de 3KG, material sintético impermeável, fechamento com velcro                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |  |
| 18                     | 200 | UN  | Colchonete em napa impermeável, com enchimento em poliuretano, densidade 23, antiácido e antialérgico, tamanho 120cmx60cmx4cm.                                                                                                                                                                                                                                                       |     |  |  |
| 19                     | 15  | UN  | Disco de equilíbrio<br>Disco de equilíbrio inflável 33cm com bomba de ar.<br>Superfície dupla – produzido em pvc, o disco de equilíbrio é inflável mede 33cm de circunferência, acompanha bomba de ar para inflar o produto.                                                                                                                                                         |     |  |  |
| 20                     | 100 | UN  | Faixa elástica fortes medidas 120cm x 15cm x 50mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |  |  |
| 21                     | 20  | UN  | Fita em nylon resistente, com costuras reforçadas com linha 100% poliamida com 4cm de largura. Presilhas reguladoras e mosquetões de aço. Suporta aproximadamente até 300kg.                                                                                                                                                                                                         |     |  |  |
| 22                     | 30  | UN  | Anel tonificador de pilates, fabricado em plástico ABS, espuma e borracha, manoplas para posicionamento interno e externo. Medida aproximada: 39 x 38 5 cm.                                                                                                                                                                                                                          |     |  |  |
| 23                     | 50  | PAR | Halter de 2 KG de ferro fundido emborrachado na cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |  |  |
| 24                     | 30  | PAR | Halter de 3 KG de ferro fundido emborrachado na cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |  |  |
| 25                     | 10  | PAR | Halter de 5 KG de ferro fundido emborrachado na cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |  |  |
| 26                     | 06  | UN  | Kettlebell de ferro fundido e com acabamento emborrachado pesando 6kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |  |  |
| 27                     | 06  | UN  | Kettlebell de ferro fundido e com acabamento emborrachado pesando 10kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |  |
| 28                     | 06  | UN  | Kettlebell de ferro fundido e com acabamento emborrachado pesando 14kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |  |
| 29                     | 01  | KIT | Kit Halteres texturizados com Suporte, composto por: 01 par de halteres:1kg, 2kg; 3kg; 4kg; 5kg; 6kg; 7kg; 8kg; 9kg e 10kg. Halter fundido em ferro e revestido em borracha PVC texturizado em espessura de aproximadamente 4mm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                              |     |  |  |
| 30                     | 20  | UN  | Mini Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade forte. Medida aproximada: 25x5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |  |  |
| 31                     | 20  | UN  | Mini Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade leve. Medida aproximada: 25x5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |  |
| 32                     | 20  | UN  | Mini Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade média. Medida aproximada: 25x5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |  |  |
| 33                     | 01  | UN  | Rack de Agachamento fabricado em tubos de aço de aproximadamente 50x50x2mm; medindo aproximadamente 100 x 100 cm montado e de fácil regulagem da distância entre as torres para uso das paralelas. Pintura automotiva sobre o fundo fosfatizante.                                                                                                                                    |     |  |  |
| 34                     | 30  | UN  | Rolo de liberação miofascial<br>Rolo massagem Roller 33 cm x 14 cm, Peso 900g.<br>Espuma com densidade alta diâmetro 1,4cm, texturizado.                                                                                                                                                                                                                                             |     |  |  |
| 35                     | 20  | UN  | Super Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade forte. Medida aproximada: 2,08mx4,5mmx21mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |  |  |
| 36                     | 20  | UN  | Super Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade leve. Medida aproximada: 2,08mx4,5mmx21mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |  |  |
| 37                     | 20  | UN  | Super Band (exercitador elástico) em látex, Intensidade média. Medida aproximada: 2,08mx4,5mmx21mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |  |  |
| 38                     | 01  | UN  | Suporte para Anilha, capacidade de carga aproximada 580 kg anilhas, em tubos perfilados pintados, barras e chapas de aço. Medida aproximada 150 x 64 x 45cm, peso aproximado 12kg.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                                            |     |  |  |
| 39                     | 01  | UN  | Suporte para Barras, capacidade aproximada 08 barras, fabricado em tubos perfilados de aço pintado. Medida aproximada: 26x46x41cm, peso aproximado 6kg, distância entre pinos aproximadamente 3 cm; distância entre linhas de barras aproximadamente 21cm; diâmetro dos pinos aproximadamente 2,5cm e profundidade aproximada dos pinos 20cm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> |     |  |  |
| Valor total do lote 1: |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ |  |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

| AMPLA PARTICIPAÇÃO     |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                |             |
|------------------------|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| Item                   | Quant | UN  | Descritivo - LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 40                     | 6     | UN  | Arco Soft.<br>Aprovado pela FIG (Federação Internacional de Ginástica).<br>Juvenil - 750 mm, 260 gramas<br>Cor Branca e Material: Polietileno                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| 41                     | 6     | UN  | Arco Soft.<br>Aprovado pela FIG (Federação Internacional de Ginástica).<br>Adulto - 890 mm, 300g adulto<br>Cor Branca e Material: Polietileno                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| 42                     | 3     | UN  | Barra móvel para ballet<br>Material do bastão horizontal: Madeira maciça<br>Material dos suportes: Aço carbono galvanizado com pintura eletrostática. Diâmetro de 2 polegadas, para maior segurança no apoio.<br>Altura fixa de 1 MT<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                               |       |                |             |
| 43                     | 15    | UN  | Aquecedor de costas profissional para ginastica rítmica sem costura.<br>Cor: Preto ou Bege Tamanho: 15 P<br>Composição: Acrílico, Náilon, Lã, Poliuretano.                                                                                                                                                                |       |                |             |
| 44                     | 5     | UN  | Aquecedor de costas profissional para ginastica rítmica sem costura.<br>Cor: Preto ou Bege Tamanho: 5 PP<br>Composição: Acrílico, Náilon, Lã, Poliuretano                                                                                                                                                                 |       |                |             |
| 45                     | 30    | UN  | Elástico multinível elasticband<br>Elástico multinível forte para flexibilidade com 8 repartições elástico para ginástica rítmica e ballet faixa elástica.                                                                                                                                                                |       |                |             |
| 46                     | 10    | UN  | Estilete com Cabo Emborrachado (Ponta Flexível) Certificação Oficial: Compatível com os regulamentos da FIG (Federação Internacional de Ginástica)<br>Tamanho: 600 mm Material: Fibra de vidro e borracha sintética                                                                                                       |       |                |             |
| 47                     | 10    | UN  | A Fita Lisa<br>Cores: 5 laranjas e 5 branca<br>Material: Rayon/poliéster, comprimento 6 metros, largura 5 cm, peso 30g                                                                                                                                                                                                    |       |                |             |
| 48                     | 5     | UN  | Fita adesiva holográfica para decoração de arcos e massas para ginástica rítmica.<br>Especificações técnicas:<br>Tamanho: largura 1,5 cm   comprimento mínimo do rolo: 33 m                                                                                                                                               |       |                |             |
| 49                     | 10    | UN  | Fita adesiva em laser prismática holográfica no comprimento de: 11,40m x 1,9cm de largura. Cor: Blue green                                                                                                                                                                                                                |       |                |             |
| 50                     | 10    | UN  | As Maças de borracha conectável<br>Especificações técnicas:<br>Tamanhos disponíveis: 410 mm / 455 mm, Peso: 150 g cada<br>Eixo: FRPP (plástico reforçado com fibra)<br>Extremidades: Elastômero (baixa resiliência/plástico macio)<br>Certificação: Atende aos regulamentos da FIG (Federação Internacional de Ginástica) |       |                |             |
| 51                     | 50    | PAR | Sapatilha para ginástica rítmica confeccionada em suplex dupla costura e forração de alta resistência.<br>Tamanho P – veste do 28 ao 32 - 15 unidades<br>Tamanho M – veste do 33 ao 35 - 10 unidades<br>Tamanho G – veste do 36 ao 38 - 15 unidades<br>Tamanho GG – acima de 38 - 10 unidades.                            |       |                |             |
| Valor total do lote 2: |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$   |                |             |

| AMPLA PARTICIPAÇÃO |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                |             |
|--------------------|-------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| Item               | Quant | UN | Descritivo - LOTE 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 52                 | 01    | UN | Barras assimétricas (paralelas assimétricas) oficial produzido conforme as normas FIG: estrutura em aço estável, com pintura eletrostática a pó. Suporte para os barotes em aço inoxidável e ponteira revestida em PVC reforçado. Barote para paralelas assimétricas com 40mm de diâmetro, em fibra de vidro envolto em manta de carbono e recoberto com laminado de madeira especial, que não solte felpas, não maciço. Cabeçote de encaixe na barra em aço inoxidável. Com sistema de |       |                |             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                        |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |     |  |
|------------------------|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|
|                        |    |    | duplo tensionamento e ajuste deslizante. entre 140 – 180 cm, e no alto entre 210-250 cm, distância máxima entre os barotes 180cm. Peso aproximado de no mínimo:120 kg                                                                                                                                         |  |     |  |
| 53                     | 02 | UN | Barra transversal para salto em altura. Fabricada em corda elástica de alta resistência e revestida com espuma de alta qualidade, medida aproximada:4 mts.                                                                                                                                                    |  |     |  |
| 54                     | 30 | UN | Barreira de salto ajustável em material de PVC com ajuste de altura de 20 a 40 cm aproximadamente.                                                                                                                                                                                                            |  |     |  |
| 55                     | 30 | UN | Bloquinho / Tijolo<br>Blocos tijolo de E.V.A(Etil Vinílico Acetato) com no mínimo de 22.6 cm de comprimento, mínimo de 14.8 cm de largura e mínimo de 7.5cm de altura para preparação física Yoga/Fisioterapia.                                                                                               |  |     |  |
| 56                     | 01 | UN | Colchão de aterrissagem para área de queda modelo gordo. Medindo no mínimo 400x200x10cm. Confeccionado com espuma especial D28, revestido com lona vinílica de alta resistência KP 1000.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                               |  |     |  |
| 57                     | 10 | UN | Colchão modelo Sameige fabricado com espuma de alta densidade, lona vinílica resistente medindo aproximadamente 200x190x07cm com velcro nas laterais para uni-los.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                     |  |     |  |
| 58                     | 02 | UN | Colchão para ginástica; tipo gordo; composto de espuma; revestido em lona, medindo aproximadamente 3,00x1,9x0,3m; com alças laterais para transporte<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                   |  |     |  |
| 59                     | 01 | UN | Colchão rampa dobrável (modelo plano inclinado), alta resistência, em espuma, revestido em lona, telas de nylon nas laterais para saída de ar e velcro para unir. Medindo aproximadamente 220x140x30x005cm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                            |  |     |  |
| 60                     | 01 | UN | Conjunto de colchões para barras paralelas assimétricas certificado FIG medindo 1400x200x20cm. Lona em poliéster entrelaçada e superfície em carpete durável, com sistema de circulação de ar.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                         |  |     |  |
| 61                     | 02 | UN | Lona plástica impermeável, medindo aproximadamente 10mx4m 200 micras.                                                                                                                                                                                                                                         |  |     |  |
| 62                     | 01 | UN | Pista de corrida para salto sobre a mesa de ginástica artística, produzida com espuma crosslink, recoberto por tapete antiderrapante fundido na esteira. Medindo no mínimo 25m de comprimento, 1m de largura e 25mm de espessura. Produzido conforme as normas da FIG.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> |  |     |  |
| 63                     | 01 | UN | Plinto piramidal de madeira com 5 níveis de graduação, tampa com espuma de alta qualidade e revestimento em couro sintético.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                           |  |     |  |
| 64                     | 01 | UN | Suporte de chão para magnésio, utilizado por atletas de ginástica artística                                                                                                                                                                                                                                   |  |     |  |
| 65                     | 01 | UN | Trampolim oficial com a parte superior em fibra de carbono medindo aproximadamente 120x60x22cm, de 6 a 8 molas de aço, cobertura em espuma de alta densidade e tapete antiderrapante.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                  |  |     |  |
| Valor total do lote 3: |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | R\$ |  |

| AMPLA PARTICIPAÇÃO |       |    |                                                                                                                                                                                                                               |       |                |             |
|--------------------|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| Item               | Quant | UN | Descritivo - LOTE 4                                                                                                                                                                                                           | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 66                 | 03    | UN | Bola de Biribol, confeccionada em borracha, vulcanizada proporcionando alta resistência e abrasão, longa durabilidade e grip, a bola ideal para esportes aquáticos devido sua construção não absorver água e miolo removível. |       |                |             |
| 67                 | 150   | UN | Bola de futebol de campo nº 04, costurada, em Micro Power, 32 gomas, diâmetro 64 a 66 cm, peso 360 a 390 gramas, câmara Airbility e miolo Slip System removível e lubrificado ou tecnologia similar.                          |       |                |             |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 68 | 150 | UN | Bola de Futebol de Campo Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futebol ou pela Federação Paulista de Futebol.                                                                                                                            |  |  |  |
| 69 | 50  | UN | Bola futebol society, possui uma leve textura com 6 gomos e sem costura. Miolo Substituível e lubrificado com um bico alongado. Material em PVC, Câmara interna Airvility, peso 410 – 440 g, circunferência bola 66 – 68 cm, calibragem 6 – 9 lbs.                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 70 | 150 | UN | Bola de Futsal Oficial adulto, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior. câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal ou pela Federação Paulista de Futsal.                                                                                                                                |  |  |  |
| 71 | 120 | UN | Bola de Futsal sub 9, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal ou pela Federação Paulista de Futsal.                                                                                                                                          |  |  |  |
| 72 | 120 | UN | Bola de Futsal sub 11, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal ou pela Federação Paulista de Futsal.                                                                                                                                         |  |  |  |
| 73 | 120 | UN | Bola de Futsal sub 13, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, <u>oficializada</u> pela Confederação Brasileira de Futsal ou pela Federação Paulista de Futsal.                                                                                                                                         |  |  |  |
| 74 | 60  | UN | Bola de tênis com diâmetro de 6,5cm a 6,9 cm<br>Material borracha-enduro peso: 56g a 59,4g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 75 | 10  | UN | Bola profissional para ginástica rítmica brilhante.<br>Aprovado pela FIG (Federação Internacional de Ginástica).<br>Detalhes do Produto:<br>Peso: 400 g<br>Diâmetro: 185 mm<br>Material: Borracha natural.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 76 | 20  | UN | Bola oficial de basquetebol adulto feminino, 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar com miolo de silicone.<br>Circunferência 72-74 cm, peso 510-567g<br>Câmara 6d airbility com válvula substituível e lubrificada, material microfibra<br>Modelagem matrizada, bola aprovada pela fiba e fpb.   |  |  |  |
| 77 | 20  | UN | Bola oficial de basquetebol adulto masculino, 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado. Câmara de ar de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar com miolo de silicone.<br>Circunferência 75-77 cm, peso 580-620 g<br>Câmara 6d airbility com válvula substituível e lubrificada, material microfibra<br>Modelagem matrizada, bola aprovada pela fiba e fpb. |  |  |  |
| 78 | 50  | UN | Bola oficial de voleibol adulto, 18 gomos, circunferência 65-67cm, peso 260-280g, câmara airbility com válvula substituível e lubrificada, material microfibra, modelagem matrizada, bola aprovada pela fivb.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                        |    |    |                                                                                                                                                                                                                                   |  |     |  |
|------------------------|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|
| 79                     | 06 | UN | Bola oficial para Ginástica Rítmica adulto, em PVC atóxico com Glitter, na cor ocean blue, com miolo de válvula calibrável, diâmetro entre 18 e 20 cm e peso mínimo de 400 gr.<br>Fabricada em conformidade com as normas da FIG. |  |     |  |
| 80                     | 06 | UN | Bola oficial para Ginástica Rítmica adulto, em PVC atóxico, na cor preta lisa, com miolo de válvula calibrável, diâmetro entre 18 e 20 cm e peso mínimo de 400 gr.<br>Fabricada em conformidade com as normas da FIG.             |  |     |  |
| 81                     | 02 | UN | Medicine Ball emborrachada com peso aproximado de 3kg.                                                                                                                                                                            |  |     |  |
| 82                     | 10 | UN | Medicine Ball emborrachada com peso aproximado de 5kg.                                                                                                                                                                            |  |     |  |
| 83                     | 03 | UN | Medicine Ball emborrachada com peso aproximado de 6kg.                                                                                                                                                                            |  |     |  |
| Valor total do lote 4: |    |    |                                                                                                                                                                                                                                   |  | R\$ |  |

| COTA RESERVADA ME/EPP/MEI |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                |             |
|---------------------------|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| Item                      | Quant | UN  | Descrição - LOTE 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 84                        | 03    | PAR | Antenas para voleibol, inteiriças, confeccionadas em fibra de vidro, com altura de 180cm, listradas em vermelho e branco a cada 10cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                |             |
| 85                        | 03    | UN  | Poste oficial para rede de vôlei, com altura total de 280 cm, material aço carbono, com cremalheira, rol danos e buchas para fixação, diâmetro de 3 polegadas.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                |             |
| 86                        | 06    | PAR | Postes de Badminton<br>Altura :1,55 metros (do solo até o topo do poste), a rede fique corretamente posicionada (1,55 m nas extremidades e 1,524 m no centro)<br>Distância entre os postes: 6,10 metros Estrutura e estabilidade Com base pesada e removível Material :Geralmente de: Aço pintado, alumínio, revestimento com tinta anticorrosiva, Sistema de Tensionamento da Rede: Os postes devem ter um mecanismo de fixação ou tensionamento da rede, como: Ganchos ou argolas, manivelas ou catracas Fixação: Móvel com rodinhas e com contrapeso (30-90 kg) ou base pesada – garante estabilidade e segurança.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> |       |                |             |
| 87                        | 15    | UN  | Rede de basquetebol oficial, 4mm.<br>Cor branca. Feita em polipropileno, trançado, resistente e durável.<br>Espessura de 4mm, com 12 alças para instalação e ajuste. Medidas de 45cm x 50cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                |             |
| 88                        | 10    | UN  | Rede oficial de voleibol, comprimento de 10m com 1m de altura, confeccionada em fio de 4mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento anti-uv, com distância entre os nós de 10cm, com 4 faixas de pvc impermeáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                |             |
| 89                        | 06    | UN  | Redes de Badminton<br>Dimensões :Comprimento (largura total): 6,10 metros Altura (no centro): 1,524 metros Altura (nas extremidades/pontos dos postes): 1,55 metros Profundidade (altura da rede): 0,76 metros<br>Material da Rede Fio: Nylon, poliéster ou outro material sintético resistente Cor: (preto ou marrom)<br>Malha: Formato quadrado<br>Tamanho da malha: Não maior que 20 mm por lado (ou seja, 2 cm x 2 cm) Faixa Superior (Top Tape) Material: Algodão branco ou fita branca Largura da faixa: 75mm (7,5cm)                                                                                                                                  |       |                |             |
| 90                        | 06    | PAR | Redes para futebol com 7,50 mts de largura x 2,50mts de altura x 2,00 mts de recuo superior x 2,00 mts de recuo inferior, 100% polietileno (Nylon), fio 8mm cor branca malha 15x15 colmeia, tipo México. Unidade: Embalagem com 01 (um) par.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                |             |
| 91                        | 30    | PAR | Redes para futebol com 7,50 mts de largura x 2,50 mts de altura x 0,50 mts de recuo superior x 2,00 mts de recuo inferior, 100% polietileno (Nylon) com tratamento contra ações dos raios ultravioletas (U.V.A), fio 8mm cor branca malha 15x15 colmeia, tipo véu. Unidade: Embalagem com 01 (um) par.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                |             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                        |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |     |  |
|------------------------|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|
| 92                     | 20 | PAR | Redes para futebol society com 4,20 mts de largura x 2,30 mts de altura x 0,80 mts de recuo superior x 1,80 mts de recuo inferior, 100% polietileno (Nylon) com tratamento contra ações dos raios ultravioletas (U.V.A), fio 8mm cor branca malha 15x15 colmeia, tipo véu. Unidade: Embalagem com 01 (um) par. |  |     |  |
| 93                     | 30 | PAR | Redes para futsal com 3,20 mts de largura x 2,10 mts de altura x 0,60 mts de recuo superior x 1,00 mts de recuo inferior, 100% polietileno (Nylon) com tratamento contra ações dos raios ultravioletas (U.V.A), fio 8mm cor branca malha 12x12 colmeia tipo México. Unidade: Embalagem com 01 (um) par.        |  |     |  |
| 94                     | 03 | PAR | Suportes oficiais para antena de voleibol confeccionado em material resistente, revestido com velcro, com tamanho de 1mx5mm.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b>                                                                                                                                            |  |     |  |
| Valor total do lote 5: |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | R\$ |  |

| COTA RESERVADA ME/EPP/MEI |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                |             |
|---------------------------|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| Item                      | Quant | UN | Descritivo - LOTE 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 95                        | 60    | UN | Apitos 40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                |             |
| 96                        | 02    | UN | Biruta de vôlei, material aço carbono, com altura regulável, rodas para facilitar o transporte, cesto telado com capacidade de aproximadamente 30 bolas e medindo: comprimento 70cm, altura 70cm, largura 70cm, com mastro medindo 2m e regulagem até 3.2m e aro de arremesso com ângulo ajustável e 50cm de diâmetro.<br><b>Garantia mínima de 03 meses.</b> |       |                |             |
| 97                        | 02    | UN | Bolsa para transporte de bolas, material 100% polietileno tereftalato (pet), revestimento 100% poliuretano, com capacidade para 16 bolas de vôlei.                                                                                                                                                                                                            |       |                |             |
| 98                        | 50    | UN | Bomba para encher bolas, modelo transparente II, contendo tubo e haste confeccionados em acrilonitrila butadieno estireno. Contém mangueira fabricada com borracha recoberta de poliamida e agulha feita com liga de zinco e cobre. Possui função de enchimento nos dois sentidos (Infla ao empurrar e puxar).                                                |       |                |             |
| 99                        | 03    | UN | Carrinho para transporte de bolas, material: estrutura dobrável em alumínio e bolsa de revestimento 100% poliéster 600, dimensões: estrutura: mínimo de altura 103 cm, mínimo de largura 60cm, mínimo de comprimento 60cm e bolsa: mínimo de altura 55cm, mínimo de largura 60 cm, mínimo de comprimento 60cm, com capacidade mínima para 24 bolas de vôlei.  |       |                |             |
| 100                       | 30    | UN | Cinto de tração duplo.<br>Com 2 cinturões para cinturas entre 90 cm a 110 cm, feito com material resistente e durável de nylon e confortável.<br>Fechamento por velcro, com 4 cordões elástico com 100 cm.                                                                                                                                                    |       |                |             |
| 101                       | 200   | UN | Cones com 24 cm de altura e 12,5 largura, com barreira.<br>Furado no seu total. Para passagem da basta o transpassando.<br>Material do cone de polipropileno Peso de 500g<br>Barreira com 90cm comprimento e 1,9 cm de diâmetro.<br>Feita de polipropileno. <b>4 cores sortidas (sendo 50 de cada cor).</b>                                                   |       |                |             |
| 102                       | 200   | UN | Cones com 50 cm de altura e largura, com barreira, colorido. Furado no seu total. Para passagem da basta o transpassando. Material do cone de polipropileno. Peso de 500g<br>Barreira com 90cm comprimento e 1,9 cm de diâmetro.<br>Feita de polipropileno. <b>4 cores sortidas (sendo 50 de cada cor).</b>                                                   |       |                |             |
| 103                       | 20    | UN | Cronômetro digital de 10 memórias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                |             |
| 104                       | 50    | UN | Escada de agilidade<br>Dimensão, 5 metros comprimento, 50 cm de largura, com 10 degraus.<br>Material: Degraus em pvc e fita em nylon. Peso: 450g.                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| 105                       | 8     | UN | Espagete macarão flutuador para voleibol.<br>Material polietileno<br>Tamanhos: aproximadamente com largura de 6,5 cm e comprimento de 1,65 cm espessura cm.                                                                                                                                                                                                   |       |                |             |
| 106                       | 10    | UN | Faixa capitão base.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                               |     |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |            |  |
|-------------------------------|-----|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| 107                           | 10  | UN                      | Faixa capitão Iniciação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |            |  |
| 108                           | 10  | UN                      | Faixa capitão principal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |            |  |
| 109                           | 15  | RL                      | Fita adesiva para demarcação de Solo 48mm x 15m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |            |  |
| 110                           | 04  | RL                      | Fita demarcatória para campo de futebol.<br>Cada rolo, deverá conter 10 cm de Largura X 100 metros de comprimento na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |            |  |
| 111                           | 30  | TUBOS<br>COM<br>6<br>UN | Petecas de Badminton de nylon<br>Um comprimento entre 62mm e 70mm quando medidas da ponta até o topo da base, com diâmetro entre 25mm e 28mm e arredondada em baixo.<br>Peso: entre 4,74 e 5,50 gramas. Peteca com saia amarela e base branca em cortiça.                                                                                                                                                                                                                                                 |  |            |  |
| 112                           | 10  | UN                      | Prancheta Tática Magnética Basquete, acompanha um jogo completo de imãs 11 UM, sendo 5 de uma cor e 5 de outra, mais um branco que representa a bola e um canetão. Prancheta fabricada em material rígido e resistente medindo 23 cm de largura x 36 cm de comprimento. Peso aproximado: 650 g.                                                                                                                                                                                                           |  |            |  |
| 113                           | 10  | UN                      | Prancheta Tática Magnética Futebol, dimensões aproximadas (A x L): 36,5 x 23,5 cm composição: metal com acabamento em plástico contendo: 01 prancheta, 01 caneta e 23 imãs sendo 11 de uma cor e 11 de outra cor e 1 na cor branca, cor da caneta: verde<br>Peso aproximado: 500 g Indicada para: Campo                                                                                                                                                                                                   |  |            |  |
| 114                           | 10  | UN                      | Prancheta Tática Magnética Futsal, Fabricada em metal, acabamento em plástico, proporcionando durabilidade e resistência. Por fim, a prancheta traz também, 11 peças de plástico com imãs, que simulam os 10 jogadores, sendo 5 em uma cor e 5 em outra cor e a bola em cor distinta dos jogadores. Contém: 01 Prancheta, 01 Caneta e 11 Imãs<br>Composição: Metal com acabamento em plástico<br>Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36 x24 cm Peso aproximado: Cerca de 525 g. |  |            |  |
| 115                           | 10  | UN                      | Prancheta tática magnética de vôlei - 12 jogadores magnéticos numerados: 6 jogadores azuis e 6 jogadores vermelhos - 1 bola magnética branca - 1 canetão (pincel atômico) com velcro.<br>Dimensões (AxL): 23x36 cm Peso aproximado: 650g                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |            |  |
| 116                           | 300 | UN                      | Pratos esportivos (chapéu chins) altura de 4,5 cm, largura de 19,5 cm material polipropileno Peso: 35g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |            |  |
| 117                           | 05  | UN                      | Quadro magnético com tripé, tampo em chapa de fibra com acabamento em chapa galvanizada, superfície para marcador de quadro branco, moldura do tampo em alumínio, estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática alumínio, pernas metálicas retráteis, altura total: 175 cm, sistema de pés adaptáveis ao solo, acompanha peça plástica para prender bloco de flip chart, medidas: tampo 90 cm x 67 cm; montado 170 x 77 x 74 cm.                                                               |  |            |  |
| 118                           | 50  | UN                      | Raquetes de Badminton<br>Material: Aço e Fibra de Carbono ou carbono grafite. Peso entre 70 a 100 gramas Comprimento: 67 cm. Encordoadas tensão entre Tensão recomendada de 22 a 26 libras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |            |  |
| 119                           | 10  | UN                      | Saco porta bolas, com capacidade de no mínimo 20 bolas de futebol de campo.<br>Confeccionado em fio 4mm, malha 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |            |  |
| <b>Valor total do lote 6:</b> |     |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>R\$</b> |  |

| AMPLA PARTICIPAÇÃO |       |    |                                                                                                                                                                                              |       |                |             |
|--------------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| Item               | Quant | UN | Descritivo - LOTE 7                                                                                                                                                                          | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 120                | 05    | UN | Atabaque de Corda com Suporte, de madeira cedrinho ou similar, afinado com corda, com aproximadamente 100cm altura e com suporte aproximadamente 120 cm de altura, com pele animal e verniz. |       |                |             |
| 121                | 02    | UN | Corda (cordão) para capoeira 100% algodão com espessura de 8mm na cor cru.<br>Unidade :Rolo com 100m de comprimento.                                                                         |       |                |             |
| 122                | 03    | UN | Corda(cordão) para capoeira 100% algodão com espessura de 10mm na cor cru. Unidade:Rolo com 100m de comprimento.                                                                             |       |                |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|     |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |  |            |
|-----|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--|------------|
| 123 | 60 | UN  | Corda de pular regulável, pvc colorido, rolamento blindado, medidas aproximadas: empunhadura 25mm diâmetro, 11cm comprimento. Medida da corda :aproximadamente 3 mts.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |  |            |
| 124 | 05 | UN  | Corda Naval medindo aproximadamente de 6 a 10m de comprimento e 4mm de diâmetro, peso aproximado de 3,5kg e com pegadores de borrachas nas extremidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |  |            |
| 125 | 50 | UN  | Faixas de brim/algodão/poliéster com 8 costuras Bordo 2,20 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |  |            |
| 126 | 50 | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Cinza 2,50 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |  |            |
| 127 | 40 | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Azul 2,50 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |  |            |
| 128 | 30 | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Amarela 2,70 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |  |            |
| 129 | 30 | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Laranja 2,70 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |  |            |
| 130 | 40 | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Verde 2,90 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |  |            |
| 131 | 40 | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Roxa 2,90 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |  |            |
| 132 | 3  | UN  | Faixas de brim ou algodão com 8 costuras Marrom 2,90 metros (aproximadamente + ou – 20 cm de tamanho da faixa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |  |            |
| 133 | 20 | UN  | Jogo de dama com 100 casas – acabamento em marchetaria em madeiras de curupixá (escuro) e marfim (claro), tabuleiro com casas de 4,5 cm e camurça no verso; peças oficiais em resina.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |  |            |
| 134 | 20 | UN  | Jogo de dama com 64 casas – acabamento em marchetaria em madeiras de curupixá (escuro) e marfim (claro), tabuleiro com casas de 4,5 cm e camurça no verso; peças oficiais em resina.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |  |            |
| 135 | 20 | KIT | Jogo de xadrez oficial, tabuleiro com aproximadamente 50 cm de comprimento x 50 cm (com tolerância de mais ou menos 10%) de largura em lona, com casas de 4 cm x 4 cm<br>Medidas aproximadas das peças (com tolerância de mais ou menos 6%): O (rei com 9,5 cm x 3,5 cm) a (rainha com 7,8cm x 3,5cm) o (bispo com 7,5cm) x 3,5cm o (cavala com 6cm x 3,5cm) a (torre com 5 cm x 3,5cm), (o peão com 4,5cm x 3cm)<br>Obs: Kits com TNT para armazenamento das peças. |                               |  |            |
|     |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Valor total do lote 7:</b> |  | <b>R\$</b> |

**Total geral por extenso:** \_\_\_\_\_

1.Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre a execução dos serviços.

2.O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sessão de abertura da licitação

3.Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... nº .....

NOME DA AGÊNCIA ..... nº .....

NÚMERO DA CONTA .....,

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

Nome e Cargo

E-mail institucional: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

**Pregão Eletrônico nº 105/2025**

**Processo SUPRI 265/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a).\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS**

**Pregão Eletrônico nº 105/2025**

**Processo SUPRI 265/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal da licitante \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, interessada em participar do pregão eletrônico supra citado,

- a) (\_\_\_) Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021

**OU\***

- b) (\_\_\_) Declaro que contamos com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Representante legal/Procurador da empresa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006**

**Pregão Eletrônico nº 105/2025**

**Processo SUPRI 265/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do §4º do artigo 3 da lei supracitada.

Nos termos do §2º do artigo 4 da Lei Federal 14.133/2021, declaramos que, no ano calendário de realização da presente licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS  
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 105/2025**

**Processo SUPRI 265/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante), sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), vem por meio desta declarar que tem pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação do presente pregão eletrônico.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO IX**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO**

**Pregão Eletrônico nº 105/2025**

**Processo SUPRI 265/2025**

**Razão Social da empresa:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone(s):** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Dados bancários da empresa:**

**Nome do Banco:** \_\_\_\_\_ **nº do Banco:** \_\_\_\_\_

**Agência:** \_\_\_\_\_ **conta corrente:** \_\_\_\_\_

**Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**E-mail Institucional:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2025**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2025, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Eletrônico acima citado, RESOLVE**, nos termos das Leis 14.133/21 e Lei Complementar 123/06, do Decreto Municipal nº 5.848/2023, bem como, de seu Edital, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

Para os itens abaixo indicados foram registrados os seguintes preços, ofertados pela empresa:

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ neste ato representada legalmente pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) de CPF nº \_\_\_\_\_;

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2025.

**1.2. Das quantidades e valores contratados:**

| ITEM        | DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------|-----|---------|-------|----------------|-------------|
|             |           |     |         |       |                |             |
| VALOR TOTAL |           |     |         |       |                |             |

**2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período e quantitativo renovado, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021;

**2.2.** A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à **DETENTORA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente;

**3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021;

**3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promover as necessárias negociações junto às fornecedoras;

**3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a **DETENTORA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**3.4.1.** Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

**3.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

**3.5.1.** Liberar a **DETENTORA** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.

**3.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

**3.7.** A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

### 4. DO REAJUSTE

**4.1.** Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual. Após este período, na hipótese de prorrogação, os valores contratados poderão ser reajustados, cuja data-base de reajuste está vinculada à data do orçamento estimado, qual seja, **outubro/2025**, conforme artigo 25, parágrafo 7º e artigo 92, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como índice o "IPC/FIPE – Geral".

### 5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**5.1.** Os itens deverão ser entregues, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços na Secretaria de Esportes e Lazer – Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – de segunda a sexta, das 08h às 17h, **de forma parcelada, em até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento de cada "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

**5.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura;

**5.3.** Ocorrendo o descrito no Item 5.2.a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**5.4.** Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

**5.5.** A **DETENTORA** Responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital;

**5.6.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

**5.7.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata;

**5.8.** Caberá à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/21:

**a) provisoriamente**, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

**b) definitivamente**, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

**5.9.** Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá:

**5.9.1.** rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

**5.9.2.** determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**5.10.** As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**5.11.** A recusa da **DETENTORA** em atender ao estabelecido no subitem 4.11. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos serão parciais, de acordo com o fornecimento efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, nos dados da conta corrente informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

**6.2.** A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas;

**6.3.** A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em horário comercial, cabendo somente a **DETENTORA** a responsabilidade pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a prefeitura isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica;

**6.4.** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento;

**6.5.** Fica de responsabilidade da contratada o envio de Nota Fiscal, e quaisquer outros documentos pessoalmente ou por e-mail institucional [sec.itapevi@esportes.sp.gov.br](mailto:sec.itapevi@esportes.sp.gov.br)

## 7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c)** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d)** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública;
- f)** por razões de interesse público.

**7.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 7.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Secretário(a) Requisitante;

**7.3.** A **DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**8.2.** A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

**8.2.1.** Além da penalidade prevista no item 8.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**;

**8.2.2.** As penalidades previstas nos **subitens 8.2 e 8.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida;

**8.4.** O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.162 da Lei nº 14.133/21, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

**a)** advertência, quando a **DETENTORA** descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

**b)** multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

**c)** multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

**d)** multa de até **30%** do valor do contrato ou instrumento equivalente, para casos de inexecução total;

**e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela **DETENTORA**, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**8.4.1.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa;

**8.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela prefeitura;

**8.5.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes;

**8.6.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente;

**8.7.** O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa **DETENTORA**, quando por esta solicitada;

**8.8.** O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora;

**8.9.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **DETENTORA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

## 9. DA APLICAÇÃO DE MULTAS

**9.1.** As multas e demais sanções serão aplicadas através de procedimento administrativo sancionatório, requerido pela Secretaria Municipal Gestora do Contrato ou ARP, quando for o caso, por proposta da fiscalização, e se dará da seguinte forma:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a)** Instaurado o Processo Administrativo Sancionatório, a detentora da Ata será notificada via e-mail e carta postal com Aviso de Recebimento, para que apresente defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias;
- b)** A defesa prévia será analisada, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela detentora da Ata e se for o caso, será aplicada sanção administrativa e/ou multa pelo Departamento de Gestão de Contratos – Secretaria de Suprimentos, com a devida anuência da secretaria interessada;
- c)** Quando da aplicação das multas, a detentora da Ata será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela prefeitura, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis, devidamente autorizada pela secretaria interessada;
- d)** Da aplicação de multas, caberá recurso à detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a prefeitura, através de sua Procuradoria Municipal, julgará, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela detentora da Ata será devolvida pela prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do julgamento.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**10.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

| Número | Órgão    | Econômica    | Funcional   | Ação | Fonte |
|--------|----------|--------------|-------------|------|-------|
| 00700  | 12.01.00 | 3.3.90.30.14 | 27 812 0013 | 2033 | 01    |

## 11. DO FORO

**11.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do objeto encaminhadas até o término da respectiva data;

**12.2.** O Município de Itapevi não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que lhe originou;

**12.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

**12.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 5.848/2023.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Prefeitura do Município de Itapevi**

Anderson Cavanha - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

---

Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XI**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**ATA Nº (DE ORIGEM):** \_\_\_\_\_

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Pregão Eletrônico nº 105/2025**

**Processo SUPRI 265/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante), sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), vem por meio desta declarar que reúne condições de apresentar em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro, caso seja vencedora:

**b.1)** Catálogo com dados, fotos e ou desenhos, dimensões e referências dos materiais.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)